



Portaria nº 14/2024

O Presidente do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Setor de Licitações e Contratos do CRBio-07.

Art. 2º O Setor será coordenado por colaborador(a) nomeado(a) para o cargo através de Portaria.

Art. 3º Compete ao Setor de Licitações e Contratos:

- a) O planejamento das contratações e compras;
- b) Elaborar e acompanhar os processos de licitação e contratação direta;
- c) Pesquisar editais;
- d) Instruir os processos de renovação dos contratos;
- e) Realizar Pregões Eletrônicos ou licitações de outra modalidade prevista na Lei 14.133/2021;
- f) Elaborar toda documentação da fase interna e externa, exigida na lei 14.133/2021 e demais legislação vigente, para instruir os processos de licitação;
- g) Outras funções aplicáveis ao setor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2024.

Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente